



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 006/2026

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA -02-03-2026

Aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (02-03-2026), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua terceira (3ª) sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como secretário o vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário regimental, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes: ADRIANO RICHTER, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE CETTO e **TEREZA CAMILO DOS SANTOS**. Não se fez presente o Vereador BETO SALAMANCA. Havendo quórum regimental, a senhora Presidente convidou o senhor Secretário para fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº 005/2026, pertinente à primeira (2ª) sessão ordinária, realizada no dia vinte e três (23) de fevereiro de 2026, a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados na Secretaria desta Casa. De imediato a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM Nº 009/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 018/2026, que “altera a Lei nº 2.024 de 26 de setembro de 2017, do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às Comissões de Constituição, Legislação e Justiça, Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. MENSAGEM Nº 010/2026 do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI Nº 019/2026, que altera a LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA – Plano Plurianual - 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.695,33 (seiscentos e dezenove mil, seiscentos e noventa e cinco reais e trinta e três centavos), e dá outras providências, o qual foi encaminhado à Comissão Permanentes de Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 016/2026 de iniciativa da Mesa Diretiva, que “autoriza o pagamento retroativo de anuênios e licenças-prêmio aos agentes públicos efetivos ativos do Poder Legislativo de Guaíra, Estado do Paraná, correspondentes ao período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, conforme Lei Complementar Federal nº 226/2026, e dá outras providências.”, o qual foi encaminhado à Comissão Permanente de Constituição, Legislação e Justiça e Finanças, Orçamento e Fiscalização, para parecer no prazo legal. JUSTIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 017/2026 de iniciativa da Vereadora Mirele Paula Cetto Leite e

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



dos Vereadores Adriano Cezar Richter, Beto Salamanca, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Karina Bach, Keila Marta Francisco e Tereza Camilo dos Santos, que “institui, no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, o Programa de Transporte Seguro e Humanizado às Gestantes, Puérperas e Recém-Nascidos atendidos pelo SUS, e dá outras providências”, o qual foi encaminhando às Comissões Permanentes de Constituição, Legislação e Justiça e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **OF GP NR 101/2026**, do Executivo Municipal, em resposta ao Requerimento nº 036/2025, da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, sobre contratações realizadas pela Secretaria Municipal de Educação. Determinou a senhora Presidente para que o referido documento fique à disposição dos senhores vereadores. A seguir foram lidas, **DEFERIDAS** e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: **INDICAÇÃO Nº.012/2026** de autoria da **vereadora Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a implantação de uma galeria interna de drenagem no campo de futebol da Associação da Vila Rica, tendo em vista que, em períodos de chuva, o local fica constantemente alagado, impossibilitando sua utilização. **INDICAÇÃO Nº.013/2026** de autoria do **vereador Gilmar Soares da Fonseca**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja estudada a viabilidade de denominar uma via pública deste Município como “Rua Oliveira Ferreira da Cruz”, em homenagem póstuma ao saudoso cidadão guairense Oliveira Ferreira da Cruz, e reconhecimento à sua trajetória de vida, trabalho e contribuição à comunidade local. **INDICAÇÃO Nº.014/2026** de iniciativa da **vereadora Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizada a construção e implantação de estacionamento exclusivo para motocicletas na Rua Joaquim Dorneles Vargas, em frente à Copagril e empresas localizadas em seu entorno. **INDICAÇÃO Nº.015/2026** de iniciativa da **vereadora Mirele Paula Cetto Leite**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja realizado estudo de viabilidade para a instalação de mesas de tênis de mesa (pingue-pongue) nas Marinas do Município, com o objetivo de ampliar as opções de lazer oferecidas à população. **INDICAÇÃO Nº.016/2026** de iniciativa da **vereadora Cristiane Giangarelli**, indicando ao Executivo Municipal que por meio do setor competente da administração pública municipal, seja estudada e viabilizada a construção de um parque sensorial e de lazer inclusivo, destinado a crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista (TEA), em praça pública do município, a fim de atender à demanda e à solicitação de mães e familiares que enfrentam dificuldades em encontrar espaços de lazer adequados para seus filhos. **INDICAÇÃO Nº 017/2026**, de iniciativa da vereadora **Keila Marta Francisco**, indicando ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja intensificada a fiscalização das empresas de internet e telefonia quanto à remoção de fios, cabos e equipamentos inutilizados ou em desuso instalados nos postes do Município, bem como que sejam notificadas as empresas responsáveis, com estabelecimento de prazo para regularização e aplicação das penalidades cabíveis em caso de descumprimento. **INDICAÇÃO Nº 018/2026**, de iniciativa do vereador Givanildo José Tirolti, que indica ao Executivo Municipal que

Tereza Camilo dos Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



através do setor competente da administração pública, seja viabilizada a implantação de um ponto de ônibus nas proximidades da Cavaqueira e da Rua das Chácaras, no bairro São Domingos. **INDICAÇÃO Nº 019/2026**, de iniciativa vereador Claudemir Motorista, que indica ao Executivo Municipal que através do setor competente da administração pública, seja estudada a possibilidade de implantação de focos de pedestres (semáforos de pedestres) nos semáforos já existentes no Município. De imediato fizeram uso da tribuna como ORADORES inscritos nesta sessão, os vereadores Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, Karina Bach e Keila Marta Francisco, cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, em gravação digital, pelo período de seis meses. Foi registrada no painel as presenças dos seguintes vereadores, para passar à ORDEM DO DIA: Adriano Richter, Claudemir Motorista, Cristiane Giangarelli, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff, Karina Bach, Keila Marta Francisco, Mirele Paula Cetto Leite e Tereza Camilo dos Santos. Verificado quórum legal, e dando continuidade aos trabalhos, a senhora Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PARECER Nº 008/2026** da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização, ao Projeto de Lei nº 012/2026 – Voto da Relatora – favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 012/2026. **Parecer da Comissão – Favorável.** Os demais membros da Comissão acompanham o voto da Relatora, de forma que o parecer da Comissão é pela admissibilidade da tramitação do Projeto de Lei nº 012/2026. **PROJETO DE LEI Nº 012/2026**, de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Orçamentária anual - LOA 2026 (Lei Municipal 2.446 de 05/12/2025) e ajusta as programações estabelecidas no PPA - Plano Plurianual – 2026 a 2029 (Lei Municipal 2.444 de 05/12/2025) e LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 2.445 de 05/12/2025), para a criação de dotação por SUPERAVIT no valor de R\$ 4.115.200,00 (quatro milhões, cento e quinze mil e duzentos reais), e dá outras providências.” Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade em primeira (1ª) discussão e votação. Não havendo mais matérias inscritas na ORDEM DO DIA, fizeram uso da palavra no horário reservado às COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES, os vereadores Mirele Paula Cetto Leite, Karina Bach, Gilmar Soares da Fonseca, João Carlos Hartekoff e Tereza Camilo dos Santos (após passar a presidência à Vice-Presidente Keila Marta Francisco), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital. A vereadora Cristiane Giangarelli dispensou o uso da palavra. Para a pauta da Ordem do Dia da próxima sessão ordinária, fica inscrito o Projeto de Lei nº 012/2026 e demais matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que porventura venham a ser apresentadas ao plenário dentro do prazo regimental. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, público aqui presente, imprensa,

Tereza C do Santos



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



internauta, radiouvintes, declarando, às 18h39min, por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 09 / 03 / 2026

Teixeira C. dos Santos
PRESIDENTE